

**PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00011.2020****ESCLARECIMENTO - SERMACOL**

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**RESPOSTA CEPEL:** Serviço existente e prestado de forma contínua. A informação do atual prestador de serviços não influi no cadastramento de propostas para a licitação.

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

**RESPOSTA CEPEL:** 15/11/2020

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

**RESPOSTA CEPEL:** Imediata após o encerramento do contrato vigente.

Questionamento 4: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

**RESPOSTA CEPEL:** À critério da Contratada

Questionamento 5: Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

**RESPOSTA CEPEL:** Conforme previsão da Convenção Coletiva de Trabalho

Questionamento 6: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora os previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**RESPOSTA CEPEL:** Vide Termo de Referência do Edital

Questionamento 7: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**RESPOSTA CEPEL:** O Preposto não fará parte do escopo contratual

Questionamento 8: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

**RESPOSTA CEPEL:** O CEPEL zela pela boa relação contratual e todos os pagamentos são feitos rigorosamente em dia, após análises do gestor da contratação.

Questionamento 9: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

**RESPOSTA CEPEL:** Na fase anterior à abertura das propostas somente aquelas de valores manifestadamente inexequíveis serão desclassificadas.

Após a fase de lances, as propostas com valores superiores ao orçado pelo CEPEL, deverão ser adequadas caso os seus licitantes venham a ser convocados na situação de Arrematado da licitação. Se não houver atendimento ao valor orçado pelo CEPEL as propostas serão desclassificadas.

Questionamento 10 : É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

**RESPOSTA CEPEL:** SIM

**COMPLEMENTO DA RESPOSTA CEPEL:**

Cumprе esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza  
Pregoeiro  
Departamento de Logística e Operações - DLO